



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 8.211, de 15 de maio de 2025

“Dispõe sobre declaração
de utilidade pública da entidade que
especifica e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **INSTITUTO AME COMO A TI MESMO**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 46.618.913/0001-77, com sede e foro no município de Mogi das Cruzes - SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 15 de maio de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de maio de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes)